



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município de Itapicuru do dia 13 de março de 2023, Edição nº 1.199, na página nº 5, na **Resolução nº 001/2023 do CMDCA**,

No Art. 2º, inciso I, alínea “a”,

Onde se lê:

“a) SIDILENE DE JESUS SILVA;”

Leia-se:

“a) MOISÉS MOREIRA DA SILVA;”

A Resolução passa a vigorar com o seguinte texto retificado:

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itapicuru e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 197/2008, pela Resolução nº 231/2022 do CONANDA e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros de Conselheiro Tutelar do município de Itapicuru.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta de forma paritária por representantes do poder público e por representantes da sociedade civil, ficando nomeados os seguintes conselheiros:

I – Representantes do poder público:

- a) MOISÉS MOREIRA DA SILVA;
- b) GABRIELA CAROLINNE DE CARVALHO SILVA CASTRO NOGUEIRA;
- c) SÔNIA MARIA DE MATOS.

II – Representantes da sociedade civil:

- a) FELIPE DA COSTA SANTOS;
- b) MÁRCIA PEREIRA MELO;
- c) DANIEL JOAQUIM DOS SANTOS.

Art. 3º. A Comissão Especial Eleitoral conduzirá o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itapicuru, cumprindo o disposto no edital de abertura a ser aprovado e publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Itapicuru/BA, 13 de março de 2023.

MOISÉS MOREIRA DA SILVA
Presidente

SIDILENE DE JESUS SILVA
Vice-Presidente

GABRIELA CAROLINNE DE CARVALHO SILVA
CASTRO NOGUEIRA
Conselheira

SÔNIA MARIA DE MATOS
Conselheira

MÁRCIA PEREIRA MELO
Conselheira

FELIPE DA COSTA SANTOS
Conselheiro